



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 97, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 199, de 16 de fevereiro de 2024, alterada pela Portaria nº 1.543, de 19 de setembro de 2024 pela nº 210, de 27 de fevereiro de 2025; o § 2º do art. 6º da Resolução Consad/Ufersa nº 001/2019, de 16 de maio de 2019; o *e-mail* encaminhado ao Gabinete da Reitoria em 2 de fevereiro de 2026, pela Direção do *Campus* Pau dos Ferros, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 28 de janeiro de 2026, os servidores abaixo especificados, para comporem a Comissão de Avaliação dos Servidores Técnico-Administrativos em Estágio Probatório, no âmbito da Ufersa - *Campus* Pau dos Ferros:

I - Titulares:

- a) Priscila Simeia de Melo Teixeira – Presidente;
- b) Fellipe de Carvalho Xavier Bezerra; e
- c) Vanessa Velez dos Santos;

II - Suplentes:

- a) Emerson Rocha Gomes de Amorim; e
- b) Suellen Pereira de Moraes.

Parágrafo único. A comissão deverá cumprir o mandato de 2 (dois) anos, permitindo-se a recondução, nos termos do § 2º do art. 6º da Resolução Consad/Ufersa nº 001/2019, de 16 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de janeiro de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES